
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício sob Protocolo nº 278/2026 do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo que solicita a concessão de Gratificação ao servidor abaixo:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Desempenho de Atividade Especial como Fiscal de Contrato na forma da Lei complementar nº 006 de 02 de abril de 2024, ao servidor CLEBERSON PEREIRA, matrícula 200890, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:B6804E74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>